



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



DECRETO N.º 005/2019

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 120/2018, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 020/2018 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata da Comissão de Licitações:

DECRETA:

Art. 1.º: Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 120/2018, realizado na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 020/2018, que tem como objeto à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FONOAUDIOLOGIA, PARA ATENDIMENTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR”**, tendo em vista o mesmo ser **“DESERTO”**, conforme entendimento constante na Ata da comissão de Licitações Registrada sob nº. 078/2018.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 15 de Fevereiro de 2019.


JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FLS. Nº 92



Aviso de Adjudicação e Homologação Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo - CISGAP, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, vem tornar pública a ADJUDICAÇÃO e o RESULTADO do Pregão Presencial Registro de Preços nº 002/2019, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.788/2008, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CISGAP e HOMOLOGA vencedora a proponente: Centro de Integração de Estudantes - Estágios CIN, CNPJ nº 03.233.240/0001-24 no Lote 01, Itens 01, 02 e 03, com a Taxa Administrativa de 9% (nove por cento), perfazendo o valor Global de R\$ 105.660,24 (cento e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos), sendo que R\$ 8.724,24 (oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos) refere-se à Taxa Administrativa e R\$ 96.936,00 (noventa e seis mil, novecentos e trinta e seis reais) refere-se ao valor da bolsa-auxílio e vale transporte.

Guarapuava, 14 de fevereiro de 2019.

EUANE DE FATIMA SILVA DRANCA
DIRETORA EXECUTIVA



Termo de Adjudicação e Homologação Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo - CISGAP, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ADJUDICA o Pregão Presencial Registro de Preços nº 002/2019, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.788/2008, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CISGAP e HOMOLOGA vencedora a proponente: Centro de Integração de Estudantes - Estágios CIN, CNPJ nº 03.233.240/0001-24 no Lote 01, Itens 01, 02 e 03, com a Taxa Administrativa de 9% (nove por cento), perfazendo o valor Global de R\$ 105.660,24 (cento e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos), sendo que R\$ 8.724,24 (oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos) refere-se à Taxa Administrativa e R\$ 96.936,00 (noventa e seis mil, novecentos e trinta e seis reais) refere-se ao valor da bolsa-auxílio e vale transporte.

Guarapuava, 14 de fevereiro de 2019.

EUANE DE FATIMA SILVA DRANCA
DIRETORA EXECUTIVA



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 05.680.025/0001-82
Rua Manoel Rodrigues, 1001 - Fone: (41) 3697-1222
CEP: 85200-000 - PALMITAL - PARANÁ

DECRETO Nº 011/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nos que dispõe os Arts. 75 e 85, III da Lei Municipal nº 1.109/2018 - LOA 2019, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 313.130,00** (trezentos e treze mil, cento e trinta reais) para reficção nas seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	Especificação	Valor R\$
10	Secretaria Municipal de Obras/Urbanismo	
10.001	Departamento de Urbanismo	
15.451.1501.1.130	Infraestrutura Multidistrito Urbana	
4.4.90.51.00.00	Materiais e Instalações	
718.1006.03.99.03.02	Ministério das Cidades - Recupe João Ferreira e Maximiliano	237.130,00
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	76.000,00

SOMA DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 313.130,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no anterior será utilizado:

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
718.1006.03.99.03.02	Ministério das Cidades - Recupe João Ferreira e Maximiliano	237.130,00

b) O cancelamento das dotações orçamentárias colocadas a seguir:

Codificação	Especificação	Valor R\$
10	Secretaria Municipal de Obras/Urbanismo	
10.002	Departamento de Obras	
04.122.0301.1.107	Contrapartida e Execução de Convênios - Obras	
4.4.90.51.00.00	Materiais e Instalações	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	36.000,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL
CNPJ 05.680.025/0001-82
Rua Manoel Rodrigues, 1001 - Fone: (41) 3697-1222
CEP: 85200-000 - PALMITAL - PR

Codificação	Especificação	Valor R\$
10	Secretaria Municipal de Obras/Urbanismo	
10.002	Departamento de Obras	
04.122.0301.1.107	Contrapartida e Execução de Convênios - Equipamentos	
4.4.90.51.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00

SOMA DOS CANCELAMENTOS: 76.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, em 15 de fevereiro de 2019.

Valelnei de Souza
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C/N P.J. Nº 06.684.544/0001-20
RUA JOSÉ DE FRANCISCA FERREIRA Nº 40 - CEP: 85.299-000 - FONE: (41) 3544-4338

DECRETO Nº 005/2019

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório nº 120/2018, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 020/2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata da Comissão de Licitações:

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Procedimento Licitatório nº 120/2018, realizado na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 020/2018, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FONO AUDIOLÓGICA, PARA ATENDIMENTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR", tendo em vista o mesmo ser "DESERTO", conforme entendimento constante na Ata da comissão de Licitação registrada sob nº 078/2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, em 15 de Fevereiro de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO DE DE JANEIRO, 111 - FONE: (41) 3648-1100 - FAX: 3648-1173
CASA POSTAL 11 - CEP: 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EDITAL Nº 012/2019

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Administração Municipal, através do Prefeito Municipal Maíci G. C. Rodrigues Barbosa, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Arts. 9º § 3º e 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 10120/2000, convoca toda a população do Município, para participar da Audiência Pública referente a:

- 1º - Apresentação de prestação de contas do 3º quadrimestre de 2018 do Município de Pitanga;
- 2º - Apresentação da prestação de contas do 3º quadrimestre de 2018 do Relatório de Gestão do Plano Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde;
- 3º - Apresentação da prestação de contas do 3º quadrimestre de 2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMCDA.

DATA: 27/02/2019
LOCAL: Câmara Municipal de Vereadores
HORÁRIO: 09:00 Horas

Pitanga, 15 de Fevereiro de 2019.

Maíci G. C. Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Isamara Maria Colares Barbosa
Secretária da Fazenda

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO DE DE JANEIRO, 111 - FONE: (41) 3648-1100 - FAX: 3648-1173
CASA POSTAL 11 - CEP: 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 1

CONTRATO Nº 29/2018

Termo Aditivo do Contrato nº 29/2018, de prorrogação de Prazo de vigência, celebrado entre o Município de Pitanga e a Empresa, **VETOR ROTA SUL CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI - ME**, na forma a seguir:

Peio presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA e de outro, a empresa **VETOR ROTA SUL CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI - ME**, já qualificadas, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº 1, ao Contrato nº 29/2018, referente à licitação nº 03/2017, na modalidade Tomada de Preço. Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo de encerramento do contrato originalmente previsto para encerramento em 15/02/2019, fica prorrogado por 30 (trinta) dias, encerrando-se em 17/03/2019. Em conformidade com o Artigo 57, §1º da Lei Federal 8966/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 14/02/2019.

Original devidamente assinado
Maíci G. C. Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Original devidamente assinado
VECTOR ROTA SUL
CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI - ME

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO DE DE JANEIRO, 111 - FONE: (41) 3648-1100 - FAX: 3648-1173
CASA POSTAL 11 - CEP: 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EDITAL Nº 01 - CHAMAMENTO PÚBLICO - PARANÁ

Centro de Trabalho de Apoio - Município de Pitanga

O MUNICÍPIO DE PITANGA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital nº 01/2019, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações elétricas, sob o regime de contratação por preço global, com prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação do Edital, para atender às necessidades do Município de Pitanga, conforme especificações técnicas e condições de contratação constantes no Edital nº 01/2019.

2.1.1. O Edital nº 01/2019 encontra-se disponível para consulta e download no site eletrônico do Município de Pitanga, no endereço eletrônico: www.pitanga.pr.gov.br.

2.1.2. O Edital nº 01/2019 encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: www.cetapa.org.br.

2.1.3. O Edital nº 01/2019 encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: www.cetapa.org.br.

2.1.4. O Edital nº 01/2019 encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: www.cetapa.org.br.

2.1.5. O Edital nº 01/2019 encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: www.cetapa.org.br.

2.1.6. O Edital nº 01/2019 encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: www.cetapa.org.br.

2.1.7. O Edital nº 01/2019 encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: www.cetapa.org.br.

2.1.8. O Edital nº 01/2019 encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: www.cetapa.org.br.

2.1.9. O Edital nº 01/2019 encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: www.cetapa.org.br.

2.1.10. O Edital nº 01/2019 encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: www.cetapa.org.br.

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO DE DE JANEIRO, 111 - FONE: (41) 3648-1100 - FAX: 3648-1173
CASA POSTAL 11 - CEP: 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EDITAL Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Pitanga, através do Prefeito Municipal Maíci G. C. Rodrigues Barbosa, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Arts. 9º § 3º e 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 10120/2000, convoca toda a população do Município, para participar da Audiência Pública referente a:

- 1º - Apresentação de prestação de contas do 3º quadrimestre de 2018 do Município de Pitanga;
- 2º - Apresentação da prestação de contas do 3º quadrimestre de 2018 do Relatório de Gestão do Plano Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde;
- 3º - Apresentação da prestação de contas do 3º quadrimestre de 2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMCDA.

DATA: 27/02/2019
LOCAL: Câmara Municipal de Vereadores
HORÁRIO: 09:00 Horas

Pitanga, 15 de Fevereiro de 2019.

Maíci G. C. Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Isamara Maria Colares Barbosa
Secretária da Fazenda

2.1.1. O Edital nº 01/2019 encontra-se disponível para consulta e download no site eletrônico do Município de Pitanga, no endereço eletrônico: www.pitanga.pr.gov.br.

2.1.2. O Edital nº 01/2019 encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: www.cetapa.org.br.

2.1.3. O Edital nº 01/2019 encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: www.cetapa.org.br.

2.1.4. O Edital nº 01/2019 encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: www.cetapa.org.br.

2.1.5. O Edital nº 01/2019 encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: www.cetapa.org.br.

2.1.6. O Edital nº 01/2019 encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: www.cetapa.org.br.

2.1.7. O Edital nº 01/2019 encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: www.cetapa.org.br.

2.1.8. O Edital nº 01/2019 encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: www.cetapa.org.br.

2.1.9. O Edital nº 01/2019 encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: www.cetapa.org.br.

2.1.10. O Edital nº 01/2019 encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: www.cetapa.org.br.

2.1.11. O Edital nº 01/2019 encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: www.cetapa.org.br.

2.1.12. O Edital nº 01/2019 encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: www.cetapa.org.br.

2.1.13. O Edital nº 01/2019 encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: www.cetapa.org.br.

2.1.14. O Edital nº 01/2019 encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: www.cetapa.org.br.

2.1.15. O Edital nº 01/2019 encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: www.cetapa.org.br.

2.1.16. O Edital nº 01/2019 encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: www.cetapa.org.br.

2.1.17. O Edital nº 01/2019 encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: www.cetapa.org.br.

2.1.18. O Edital nº 01/2019 encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: www.cetapa.org.br.

2.1.19. O Edital nº 01/2019 encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: www.cetapa.org.br.

2.1.20. O Edital nº 01/2019 encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: www.cetapa.org.br.